

Universidade de Aveiro

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Ref.ª CND-CTST-210-SGRH/2025 – dois (2) Técnicos Superiores, na 2.ª posição remuneratória (€1495,89), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, com as seguintes funções:

- Apoio jurídico na condução de processos de natureza jurídica;
- · Apoio jurídico no âmbito do programa de cumprimento normativo, nomeadamente em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Elaboração de estudos, pareceres e prestação de informação de natureza jurídica, designadamente no domínio do direito administrativo e do direito laboral;
- Apoio jurídico na elaboração de projetos de regulamentos, protocolos, consórcios ou outros instrumentos jurídicos;
- Acompanhamento jurídico de processos referentes à proteção de direitos de propriedade intelectual e respetivo licenciamento:
- · Apoio jurídico em matéria de procedimentos e impugnações, designadamente disciplinares, de direito público e ou privado, e intervenção em Contencioso, incluindo a representação em juízo nos termos do CPTA e colaboração na preparação da defesa da posição institucional nos demais casos;
- Recolha, tratamento e análise de legislação, jurisprudência e doutrina relevantes para os serviços.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

• Licenciatura em Direito.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

OUTROS REQUISITOS:

- Experiência no desempenho de funções análogas às indicadas no ponto I;
- Possuir conhecimentos em inglês;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 12 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 03 de setembro de 2025 O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: jornal Público, edição de 01 de outubro de 2025